



## **2º PRÊMIO NACIONAL DE ENSINO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR BAYARDO BAPTISTA TORRES**

### **DA PROMOÇÃO**

- 1.** O Prêmio Nacional de Ensino de Bioquímica e Biologia Molecular Bayardo Baptista Torres está em sua segunda edição e foi idealizado pela equipe da Revista de Ensino de Bioquímica e pela Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq), tendo em seu nome uma homenagem ao professor Bayardo Baptista Torres.
- 2.** O Prêmio tem caráter educacional, sem qualquer modalidade de sorteio, visando estimular professores e pesquisadores da área da Bioquímica e Biologia Molecular a divulgarem suas práticas docentes e materiais educacionais produzidos, assim como valorizar tal produção.

### **DOS PARTICIPANTES**

- 3.** Poderão participar discentes, docentes e pesquisadores de instituições públicas e privadas do Brasil.
  - 3.1** Não poderão participar da premiação editoras ou empresas de materiais didáticos.
  - 3.2** Durante o processo de submissão do trabalho, no sistema da Revista de Ensino de Bioquímica, deverá ser explicitada a participação de cada autor no campo "Comentários para o editor", no sistema de submissão da revista.
- 4.** Cada participante poderá inscrever no máximo um trabalho como primeiro autor, independentemente da categoria.

### **DAS CATEGORIAS**

- 5.** Há duas categorias para o envio dos trabalhos, que deverão obrigatoriamente abordar algum dos conteúdos trabalhados na Bioquímica e/ou Biologia Molecular: materiais didáticos e práticas de ensino.
- 6.** Cada trabalho poderá ser inscrito em somente uma categoria.
- 7.** As categorias consistem em:
  - 7.1** Materiais didáticos: incluem-se materiais para o ensino de Bioquímica e/ou Biologia Molecular, podendo ser digital (*software*, vídeo, tutorial etc.) ou físico (jogos de tabuleiro, cartas etc.).
  - 7.2** Práticas de ensino: incluem-se atividades didáticas inovadoras (desenvolvidas e aplicadas até a data de inscrição do prêmio), tais como, aulas práticas, construção de modelos, métodos diferenciados (PBL, dramatização, criação de vídeos, construção de jogos), entre outras possibilidades.

### **DO CRONOGRAMA**

- 8** As datas estão apresentadas a seguir:
  - Abertura das inscrições: 01/novembro/2018
  - Prazo de submissão: 08/janeiro/2019
  - Resultados preliminares: 18/março/2019
  - Prazo para recursos: 22/março/2019
  - Resultado final: 01/abril/2019
  - Premiação: encerramento da 48ª reunião anual da SBBq 2019



### DAS INSCRIÇÕES

**8** A submissão dos trabalhos ocorrerá exclusivamente pelo site da Revista de Ensino de Bioquímica – REB (<http://www.bioquimica.org.br>), até as 23h:59min do último dia de inscrições (08/janeiro/2019).

**10** A submissão na REB deverá ocorrer exclusivamente na seção “Prêmio Nacional de Ensino de Bioquímica e Biologia Molecular”, usando os modelos disponibilizados na Revista e neste edital.

**11** O material deverá estar completo e enviado como arquivo do Word (\*.doc).

**12** A prática de ensino ou material didático deverá ter sido aplicada e avaliada até sua submissão.

**13** A submissão deverá conter:

1. Trabalho em arquivo do Word (\*.doc), usando o modelo para o prêmio indicado no site da Revista, como arquivo principal da submissão ([www.bioquimica.org.br/revista/ojs/modelos/reb\\_premio\\_2019.doc](http://www.bioquimica.org.br/revista/ojs/modelos/reb_premio_2019.doc));
2. Materiais suplementares: Arquivos do Word da atividade, roteiros, tabuleiros, material ou fotos detalhadas que possibilitem a avaliação da submissão (como arquivo suplementar).

**14.** O arquivo do trabalho contará com os seguintes elementos: título; resumo; *abstract*; categoria, ano de desenvolvimento e aplicação; tipo de material ou prática; ficha da atividade ou material; introdução sobre a temática abordada; desenvolvimento do material ou prática; procedimentos de avaliação; procedimento de uso do material ou aplicação da atividade; potencial educacional; diferencial com os materiais/ atividades preexistentes; avaliação de uso/ prática; considerações finais.

**14.1** O arquivo poderá ter até 12 páginas, excluídos os anexos, apêndices e arquivos suplementares com o material.

**15.** Não serão aceitas inscrições fora dos padrões ou dos prazos estabelecidos neste edital ou mesmo fora do sistema da revista.

**16.** Ao submeter sua inscrição no sistema da Revista, o participante declara que o material é de sua autoria, se responsabilizando por qualquer ônus decorrente de direitos autorais de outrem utilizados no trabalho.

### DA AVALIAÇÃO

**17.** Os trabalhos serão avaliados às cegas por dois avaliadores e, no caso de divergência superior a dois pontos na nota, haverá uma terceira avaliação, sendo a nota final a média aritmética das notas obtidas.

**18.** Os trabalhos serão avaliados segundo os parâmetros incluídos no Apêndice A.

**18.1** Cada parâmetro do Apêndice A será avaliado de 0 a 10.

**18.2** O valor da média será expresso com duas casas decimais.

**19.** No caso de empate, será considerada a diferença entre a menor e a maior nota recebida como critério de desempate (a menor diferença desempata).

### DOS RECURSOS

**20.** O autor poderá enviar recurso aos resultados, dentro do prazo indicado no cronograma, devendo este estar devidamente fundamentado.

**20.1** O recurso deverá ser enviado pelo sistema de comunicação, dentro da própria submissão do material no sistema da Revista (REB).

### DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**22.** Os trabalhos premiados em primeiro lugar, em ambas categorias, serão apresentados no formato de “Mostra de Mídias Científicas”, durante a reunião da SBBq, em horário preestabelecido, no estande da Revista de Ensino de Bioquímica.



**22.** Os demais trabalhos inscritos para o prêmio, classificados e não premiados, com nota igual ou superior a 7 (sete), também poderão ser apresentados no estande da revista, em horário pré estabelecido.

**23.** Os autores que forem apresentar os trabalhos ou receber os prêmios deverão estar inscritos na 48ª Reunião Anual da SBBq.

**23.1** Destaca-se que não haverá ajuda de custo para apresentação dos trabalhos não premiados no estande da revista, entretanto, serão certificados quanto à sua apresentação no evento.

**23.2** Recomenda-se que, além da apresentação no estande, que o participante inscreva o resumo do trabalho para apresentação como painel no evento.

### **DA PREMIAÇÃO**

**25.** A premiação, com a entrega da menção honrosa, ocorrerá na 48ª Reunião Anual da SBBq (14 a 17 de maio de 2019), em Águas de Lindóia-SP, durante a sessão de encerramento do evento.

**26.** No caso de autoria coletiva, o autor inscrito como o principal será responsável pelo recebimento do prêmio, podendo indicar outro autor no caso de sua ausência.

**27.** Os certificados das premiações não entregues durante a reunião da SBBq serão enviados por correio, no endereço informado na inscrição.

**28.** As despesas para locomoção e hospedagem deverão ser custeadas pelos participantes, sendo que a SBBq isentará a inscrição para participação no evento dos primeiros colocados em ambas categorias.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**29.** Todos trabalhos com nota mínima de 7 (sete) serão divulgados no número especial da Revista de Ensino de Bioquímica.

**30.** Os participantes autorizam a Revista de Ensino de Bioquímica e a SBBq a utilizarem, adequarem, publicarem e reproduzirem por qualquer meio digital ou impresso as imagens e conteúdos dos materiais e da premiação, sem restrição alguma ou ônus.

**31.** Este regulamento foi aprovado pelo conselho da SBBq e pelo conselho editorial da Revista de Ensino de Bioquímica.

**32.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da premiação.

São Paulo, 11 de outubro de 2018.



## APÊNDICE A – Parâmetros de avaliação das submissões

O avaliador, após leitura/ utilização do material ou atividade didática, indicará uma nota de 0 a 10 (valores inteiros) para cada parâmetro. A nota final será o resultado de uma média ponderada pelos pesos indicados no quadro abaixo.

Somente serão aptos para premiação os trabalhos com, no mínimo, média 7,0.

Parâmetro	Comentários	Peso
Design/ layout*	Design como um todo, observando a distribuição dos elementos, cores, fontes.	1
Qualidade das imagens estáticas ou dinâmicas*	As imagens, vídeos e animações precisam ter boa qualidade, possibilitando a visualização sem problemas.	1
Uso correto da linguagem	Uso das normas da língua portuguesa e clareza textual.	1
Intuitividade de uso ou aplicação	O jogo ou prática precisa ser claro e intuitivo, ou seja, apresentado de tal forma que qualquer professor possa usá-lo/ aplicá-lo em sala de aula.	1
Isenção de erros ou problemas no uso do material	Outro professor deve conseguir fazer a prática ou usar o material sem problemas de execução por travamentos ou informações/ procedimentos incompletos.	1
Adequação do material ao público-alvo	O aprofundamento, tipo de material/ atividade e linguagem devem ser adequados ao público-alvo.	1
Coerência com os objetivos educacionais indicados	O material/ atividade deve coerente com os objetivos educacionais e com o nível educacional indicado.	1
Rigor científico das informações	Os conteúdos devem estar corretos, indicando referencial atualizado.	2
Inovação na forma de abordagem do conteúdo	O material ou prática deve inovar no modo de abordar a temática escolhida, tendo em vista os preexistentes, trazendo contribuições diferenciais.	3
Potencial educacional	O material/ prática deve trazer elementos didático-pedagógicos que potencializam, de fato, o ensino-aprendizagem e não seja apenas transposições ou reproduções preexistentes.	3

\*Somente para categoria materiais didáticos

**1º** A nota final será a nota média de duas avaliações.

**2º** Caso a diferença entre as médias das avaliações seja igual ou superior a dois pontos, haverá um terceiro avaliador e a nota será a média das três avaliações.

**3º** No caso de empate, a diferença entre a maior e menor nota determinará a colocação (quanto menor a diferença, maior a colocação).